



APROVADO

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO
Estado do Espírito Santo

O Vereador desta Câmara Municipal Sr. **Marciano Emidio da Silva**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Art. Nº 169, XII, do Regimento Interno dessa Casa:

INDICA

Indico ao Senhor Prefeito Municipal de Divino de São Lourenço, Estado do Espírito Santo, Sr. Eleardo Aparício Costa Brasil que reutilize os blocos de calçamento retirados da Praça do CRAS (560 metros quadrados) equivalentes à 186 metros corridos aproximadamente de calçamento), sendo em pontos críticos do Município, por exemplo: em frente a casa do Sr. Hailson Lopes, Córrego São José Município de Divino de São Lourenço-ES.

Justificativa

A referida indicação tem utilidade pública.

Plenário da Câmara Municipal de Divino de São Lourenço-ES, aos 17 dias do mês de outubro de 2023.


Marciano Emidio da Silva
Vereador

Indicação nº 027/2023